9° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 005.002138/2025-60 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFIQUE.

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2025. **O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA,** representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº43*.**2 SSP/SP e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **9º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA,** originário do Processo Administrativo nº 005.002138/2025-60 , de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato **Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA,** cuja o objeto é prestação de serviços extra-hospitalar de lavanderia, com coleta, higienização e desinfecção de rouparia, calandragem, para atender as unidades de pronto atendimento - UPA Sul e UPA Leste, Ana Adelaide, SAMU, CEM e Mat. Mãe Esperança, UPA Jaci Paraná, UPA José Adelino compreendidas entre o período janeiro à 23 de junho de 2026.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período janeiro à 23 de junho de 2026, referentes ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte:1600, conforme nota de empenho nº 323/ 2026, de 06.02.2026 no valor de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidade de Saúde da Atenção Especializada, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte:1600, conforme nota de empenho n º 321/ 2026, de 06.02.2026 no valor de R$ 100.000,00 (cento e dez mil reais).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Sustentação da Maternidade Pública Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte:1600, conforme nota de empenho n º 322/ 2026, de 06.02.2026 no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 13/02/2026, às 05:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0535378** e o código CRC **81D2A0D5**.